

O Centro de Tecidos Biológicos (Cetebio) vai disponibilizar à comunidade médica células e tecidos biológicos coletados e processados segundo critérios de qualidade internacionais e normas técnicas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os tecidos serão coletados de doadores vivos e não vivos e destinados aos hospitais autorizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Tal estrutura – que agrega sete bancos - otimiza os processos, reduz custos, facilita a logística, permite maior compartilhamento de conhecimentos e promove processos seguros e totalmente rastreáveis.

Após sua completa implementação, o Cetebio será o maior Banco de Tecidos Biológicos da América Latina.

A construção do Cetebio está sendo feita em etapas. A primeira já está concluída e contempla três bancos: o Banco de Medula Óssea (BMO), o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP) e o Banco de Sangues Raros. O Banco de Medula Óssea já está em pleno funcionamento, possibilitando o atendimento a pacientes com indicação de transplante de medula óssea no Estado de Minas Gerais. O Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP), integrante da Rede BrasilCord, que agrupa os vários bancos em funcionamento no país, é o primeiro Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical no Estado e está em processo de validação, com a previsão de disponibilidade para a população neste ano. Esta etapa ainda incluirá o Banco de Sangues Raros.

A segunda etapa contemplará o Banco de Pele, Banco de Membrana Amniótica, Banco de Tecido Musculoesquelético e Banco de Tecidos Cardiovasculares, além dos laboratórios de pesquisa e controle de qualidade. A previsão para finalização das obras da segunda etapa é em 2016.

Os processos produtivos dos Bancos de Células e Tecidos Biológicos preveem cinco etapas:

Captação de doadores e coleta de tecidos e células

Consiste na seleção de doadores por meio de triagem clínica e sorológica e na obtenção da autorização para doação e efetivação da coleta das células e tecidos. Essa etapa é executada nos hospitais e hemocentros parceiros.

Recepção

É a primeira etapa realizada dentro da estrutura física do Cetebio. Consiste no cadastro do material recebido e das informações referentes ao doador, cujo anonimato será sempre preservado, e da doação. Em seguida, o material é direcionado para ser preparado e armazenado.

Nesta fase, as células e tecidos são avaliados quanto a sua qualidade. Os que preencherem os pré-requisitos serão processados e armazenados de acordo com as especificações de cada um dos bancos.

Distribuição

É feita após o recebimento da solicitação formal, feita por um estabelecimento de saúde autorizado pelo Ministério da Saúde para a utilização do tecido.

Serão exercidas atividades relacionadas à formação de profissionais especializados, inovação tecnológica e de produção científica, com o objetivo de gerar produtos inovadores aplicados à saúde pública nacional. Serão realizadas também pesquisas específicas aplicáveis aos bancos do Cetebio para melhoria dos processos e produtos, além do desenvolvimento de estudos nas áreas de biologia celular, molecular e engenharia de tecidos.

- Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de Outubro de 2009. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.
- RDC Anvisa nº 56, de 16 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o regulamento técnico para o funcionamento dos laboratórios de processamento de células progenitoras hematopoéticas (CPH) provenientes de medula óssea e sangue periférico e bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, para finalidade de transplante convencional e dá outras providências.
- RDC Anvisa nº 220, de 27 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Músculoesqueléticos e de Bancos de Pele de origem humana.
- Portaria do Ministério da Saúde nº 2.932, de 27 de setembro de 2010 – Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), o Plano Nacional de Implantação de Bancos de Multitecidos (Plano-BMT).
- RDC Anvisa nº 57 de 16 de dezembro de 2010 – Determina o Regulamento Sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais.